

CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 13/2022 – PROEN | TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

A Comissão do Processo de Seleção da Universidade Aberta do Brasil – IFAM **CONVOCA** os candidatos HABILITADOS no Edital Nº 13/2022 – PROEN/IFAM para a função de Tutor Presencial do curso de Licenciatura em Pedagogia, abaixo listados, para o envio da documentação comprobatória COMPLETA dos dados inseridos no formulário de inscrição. A documentação deverá ser enviada para o e-mail selecaouab_tutores@ifam.edu.br até **21/05/25** em PDF, arquivos separados com até 2MB de tamanho (utilizar o <https://www.ilovepdf.com/pt/> para comprimir) nesta ordem: 1. Formação | 2. Experiências profissionais | 3. Termo de compromisso do bolsista | 4. Declaração de não acúmulo de bolsas | 5. Outros (CPF, RG, certificado de reservista, título de eleitor, comprovante de residência, currículo lattes atualizado, declarações para servidores IFAM (se for o caso) etc) para o e-mail: selecaouab_tutores@ifam.edu.br.

Importante:

- Documentos pessoais (Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor e comprovante de votação, reservista – para homens);
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) ou via portal gov.br no link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>;

Curso	Tutor Presencial - Manacapuru (AM) Licenciatura em Pedagogia													
Tipo	Tutor Presencial													
Vaga	1 + CR													
Ord.	Nome Completo	Público	Idoso?	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	Total	Status
15	ADSON MANOEL BULHÕES DA SILVA	Externo	N	8	12	20	1	2	2	1	0	0	46	LISTA DE ESPERA

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- Publicação do resultado da análise documental preliminar: 23/05/25 (23h59).
- Recursos ao resultado da análise documental preliminar: 24/05/2025 (23h59) pelo e-mail: selecaouab_tutores@ifam.edu.br
- Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final: 26/05/2025 (23h59).

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos, acarreta eliminação automática



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

MANAUS, 16 DE MAIO DE 2025

Josiane Rodrigues Sandes
Coordenadora Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 295/GR/IFAM, de 29.02.2024.